



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 120, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, para o período de 06/08/2021 à 05/08/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.614/2012, nos termos do parágrafo único, art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em **06 de agosto de 2021 e término em 05 de agosto de 2023**, na forma da legislação vigente os seguintes membros.

Representantes Governamentais:

I - Gerência Municipal de Assistência Social

Titular: Cristiane de Abreu da Silva
Suplente: Patricia Donatti Rezende

II- Gerência Municipal de Educação e Cultura

Titular: José Jailton Crispim Alves
Suplente: Alessandra Fonseca Lima

III - Gerência Municipal de Finanças

Titular: Rebeka Milena Rigonato Silva
Suplente: Fabricia da Silva Souza

IV - Gerência Municipal de Saúde

Titular: Andrelice Ticiene Arriola Paredes
Suplente: Gilberto Stocker

V- Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Priscila Volpato Nascimebeni Raphael
Suplente: Rosangela Belizario da Cruz Santos

Representantes Não Governamentais

VI– Trabalhadores do Setor – Área de Assistência Social

Titular: Cristina Candida da Silva

Suplente: Clarice Alécio Gonçalves

VII – Representantes de Usuários – CRAS I

Titular: Fabiana Rodrigues da Silva Oliveira

Suplente: Luciana Nascimento de Souza

VIII– Seleta –Sociedade Caritativa e Humanitária de Naviraí

Titular: Claudio Reche Rios

Suplente: Denilson Aurélio de Souza Barbosa

IX– ANPEDE – Associação Naviraiense de Pessoa com Deficiência

Titular: Deisi Jesus da Silva

Suplente: Sergio dos Santos

X – Guarda Mirim de Naviraí

Titular: Erika Regina de Lima

Suplente: Fernando de Souza Arruda

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 09 de agosto de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

